



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PORTARIA 038, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A BAIXA E TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA - MG.

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Considerando que a Câmara Municipal de Chapada Gaúcha adquiriu no decorrer do presente exercício móveis para atender demanda das atividades da Câmara Municipal;

Considerando que os móveis abaixo, pelo longo período de uso, apresentam estado de conservação regular ou ruim, foram substituídos por novos e que não há espaço físico para guarda-los, não sendo viável pela manutenção do mesmo no inventário da Câmara Municipal, expede a seguinte

PORTARIA:

Art.1º - Fica baixado dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG, os seguintes bens móveis constante no inventário geral de bens móveis:

ESPECIFICAÇÃO: MÓVEIS

Item	Descrição	Nr. Patrimônio	Quant.	Valor
01	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	109 e 125	02	R\$ 560,00
02	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	183	01	R\$ 350,00
03	POSTE DE ALUMINIO, QUADRADO 5X5 CM, COM COMPRIMENTO DE 1,05M.	NÃO TEM	11	R\$ 220,00
04	VIDROS TIPO BLINDEX/LAMINADO 113X92 CM, COM 8MM DE ESPESSURA, FILMADO NA COR CINZA CLARO	NÃO TEM	10	R\$ 2.000,00
			TOTAL	R\$ 3.130,00

Art. 2º - Fica transferido os móveis para o Município de Chapada Gaúcha – MG, Inscrito no CNPJ sob número 01.612.489/0001-15, situado à Avenida Getúlio Vargas, n.º 500, centro da cidade de Chapada Gaúcha – MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Art. 3º- A baixa dos bens descritos no art.1º desta portaria se deu por não ser mais servível à Câmara Municipal Chapada Gaúcha - MG.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Chapada Gaúcha – MG, 02 de outubro de 2024.

João Lopes Neres

Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG